

Regulamento das Visitas Guiadas

- 1 - Os sócios interessados em participar nas Visitas Guiadas, devem proceder à respectiva inscrição e enviá-la para a Secretaria do Grupo Desportivo, preenchendo uma ficha de inscrição para cada uma das visitas.
- 2 - Quando preencher a ficha de inscrição, o sócio deve indicar na secção “dados dos participantes” o nome e o parentesco das pessoas que o acompanharão, começando pelo próprio sócio, caso vá à visita, (visto que poderá inscrever outras pessoas e ele não ir), porque é responsável pelo pagamento das pessoas que inscrever.
- 3 - As inscrições serão datadas e numeradas de acordo com a ordem de entrada na Secretaria, sendo depois consideradas por essa ordem.
- 4 - As inscrições deverão dar entrada na Secretaria do Grupo até ao prazo máximo de 15 dias antes da data do evento. No caso de serem enviadas e recebidas depois dessa data, ficarão numa lista de espera, devidamente numeradas e datadas e serão atendidas de acordo com as vagas.
- 5 - As desistências efectuadas num período inferior a 7 dias da data do evento serão cobradas na sua totalidade.
- 6 - Cada visita só será realizada se existir um número mínimo de participantes, e o limite máximo será estabelecido de acordo com as condições específicas do local a visitar.
- 7 - Caso exista um nº de participantes inscritos que justifique uma 2ª (segunda) visita, esta será efectuada:
 - a) No mesmo dia, nos casos das visitas só no período da manhã.
 - b) Nos casos em que sejam efectuadas num dia inteiro ou num fim-de-semana completo, serão informados da nova data pela secretaria do Grupo Desportivo.

A Direcção